



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 401 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 02, de 20 de abril de 1998, que dispõe sobre o direito às férias dos servidores públicos municipais;

Considerando o disposto no § 6º do art. 67 da Lei Complementar nº 02, de 20 de abril de 1998, que autoriza a conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **Oswaldo Gutierrez Junior**, ocupante do cargo de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Fernão, matrícula nº 04, relativas ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, sendo o período de gozo de 09 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, com conversão de 1/3 (um terço) em abono pecuniário, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento da remuneração das férias e do abono pecuniário, nesta data, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Complementar nº 02, de 20 de abril de 1998.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 06 de janeiro de 2026.

JOSIEL CANDIDO
NEGRAO:3445368
5890

Assinado de forma digital por
JOSIEL CANDIDO
NEGRAO:34453685890
Dados: 2026.02.06 09:51:33
-03'00'

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrada publicada na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

OSWALDO GUTIERREZ
JUNIOR:16903002804

Assinado de forma digital por
OSWALDO GUTIERREZ
JUNIOR:16903002804
Dados: 2026.02.06 09:51:51 -03'00'

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo